



Processo nº: 06080002/2026

Interessado: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.

Assunto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso cotidiano, destinados aos alunos e professores da rede pública municipal dos Municípios Consorciados no CONISA (Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA

SERVIDOR DEMANDANTE:

André Brandão de Almeida – Diretor Administrativo

2. INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Educação Básica, em suas diferentes etapas – Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) – tem como finalidade o desenvolvimento integral dos estudantes em seus aspectos físico, cognitivo, emocional, social e cultural, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece as interações, as práticas de leitura, escrita, registro, exploração e resolução de problemas como eixos estruturantes das práticas pedagógicas em todas as etapas da Educação Básica, assegurando aos estudantes os direitos de aprender, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Nesse contexto, a disponibilização de materiais escolares adequados assume papel fundamental na promoção de experiências significativas que favoreçam o desenvolvimento de competências, a construção de conhecimentos e a equidade de oportunidades.

Os kits escolares configuram-se como recursos pedagógicos essenciais capazes de transformar as práticas educativas em oportunidades concretas de aprendizagem, proporcionando às crianças da Educação Infantil, aos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e aos estudantes da EJA as condições materiais necessárias para o desenvolvimento de atividades de leitura, escrita, cálculo, desenho, experimentação, registro e expressão. A proposta encontra respaldo nas contribuições teóricas de Jean Piaget, que destaca a ação do sujeito sobre o meio como elemento essencial para a construção do conhecimento; de Lev Vygotsky, que compreende a aprendizagem como resultado das interações sociais e culturais; e de Henri Wallon, que evidencia a importância do movimento, da afetividade e das emoções no desenvolvimento humano. Por meio da utilização dos materiais que compõem os kits (cadernos, lápis, canetas, borrachas, massas de modelar, tintas, agendas, pastas, mochilas, régua, esquadros, transferidores e demais itens), as crianças e os estudantes ampliam suas experiências relacionadas à coordenação motora fina, lateralidade, orientação espacial, percepção visual, autonomia, criatividade, comunicação e interação social. Além do desenvolvimento motor e cognitivo, as atividades propostas favorecem a construção de competências socioemocionais, contribuindo para a resolução de problemas, a tomada de decisões, a cooperação e o protagonismo estudantil em todas as faixas etárias e modalidades de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, em seus dispositivos, a obrigatoriedade e a prioridade da atuação dos Municípios na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, bem como a oferta da Educação de Jovens e Adultos como modalidade destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria. O Parecer CNE/CEB nº 20/2009 reforça a concepção de criança e de estudante como sujeitos históricos e de direitos que se desenvolvem nas interações, relações e práticas cotidianas a eles disponibilizadas, construindo sentidos sobre o mundo e sua identidade pessoal e coletiva. Nesse sentido, o acesso a materiais escolares adequados constitui necessidade básica para o desenvolvimento e a aprendizagem, pois é por meio do uso desses recursos que o sujeito constrói conhecimentos, amplia sua independência, estimula a sensibilidade visual e motora, desenvolve habilidades de registro e expressão, exercita a imaginação e a criatividade, socializa-se e interage com o meio.

O brincar, o explorar, o registrar e o resolver problemas são práticas pedagógicas centrais em todas as etapas da Educação Básica. É por meio do uso de materiais diversificados que a criança da Educação Infantil, o aluno dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e o estudante da EJA interagem, se comunicam, se expressam e superam desafios. O uso de materiais escolares de qualidade gera espaço para pensar, avançar no raciocínio, desenvolver o pensamento, estabelecer contatos sociais, compreender o meio e produzir cultura. A escola, como espaço de múltiplas relações, deve oferecer condições materiais que estimulem o



aprendizado e a participação plena de todos os estudantes. É fundamental que as unidades de ensino disponham de materiais escolares organizados em kits, adequados às especificidades de cada etapa e modalidade, com o objetivo de oportunizar ambientes estruturados para o desenvolvimento integral.

Com a intenção de proporcionar condições materiais que garantam o pleno exercício do direito à educação e o desenvolvimento de atividades pedagógicas significativas, justifica-se a aquisição de kits escolares destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e à Educação de Jovens e Adultos – EJA. Esses kits são compostos por itens selecionados de acordo com as necessidades específicas de cada público, assegurando o acesso equitativo a materiais de uso individual e coletivo. Dessa forma, as instituições de ensino têm condições de oferecer aos estudantes um cotidiano organizado com atividades que propiciem a curiosidade, a ludicidade, a expressividade e o registro de aprendizagens, facilitando a integração entre aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, no sentido de possibilitar uma formação integral.

As atividades práticas educativas em todas as etapas da Educação Básica e na EJA têm papel fundamental no desenvolvimento dos estudantes. Quando a escola disponibiliza os materiais necessários, torna-se possível oportunizar experiências positivas que promovam o crescimento saudável, a autonomia e o desenvolvimento de múltiplas habilidades. Considerando que o acesso a materiais escolares adequados é ferramenta essencial ao processo de desenvolvimento, socialização e aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos, a aquisição dos kits escolares tem como principal objetivo garantir que as unidades de ensino estejam equipadas com os recursos necessários para o atendimento das demandas pedagógicas de cada etapa e modalidade, assegurando equidade, qualidade e condições concretas de aprendizagem a todos os estudantes.

4. DESTINAÇÃO/PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da demanda apresentada nos documentos anexos é composto pelos alunos e professores da rede pública municipal de ensino dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas (CONISA). A contratação visa o registro de preços para aquisição futura e eventual de kits escolares de uso cotidiano, organizados de forma diferenciada conforme as etapas e necessidades educacionais identificadas nessas redes municipais.

Os kits destinam-se prioritariamente aos estudantes da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esses materiais são estruturados para apoiar o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo aspectos de organização escolar, registro, expressão, coordenação motora e autonomia, em consonância com a legislação educacional vigente, como a LDB, a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Além do atendimento às etapas regulares de ensino, a demanda contempla públicos específicos com necessidades particulares. Há kits voltados a estudantes neurodivergentes, que incluem materiais ergonômicos, adaptadores, recursos sensoriais e de apoio emocional, e kits para alunos com necessidades educativas especiais relacionadas à baixa visão, com itens ampliados, régua com lupa ou em Braille e materiais de maior contraste e acessibilidade.

Os professores da rede pública municipal também integram o público-alvo, por meio de um kit específico que reúne materiais de uso pedagógico e administrativo, como canetas para quadro branco, corretivos, apagadores e itens de organização. Dessa forma, a iniciativa busca qualificar as condições materiais de trabalho docente e fortalecer as práticas pedagógicas nas unidades escolares dos municípios consorciados.

5. OBJETIVOS

Os objetivos da demanda, conforme explicitados no ofício e no contexto do mapa de preços, centram-se no registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares completos e diferenciados por etapa de ensino. A finalidade principal é disponibilizar materiais de uso cotidiano de qualidade aos alunos e professores da rede pública municipal dos municípios consorciados no CONISA, de modo a superar a insuficiência e a fragmentação de recursos escolares atualmente identificadas.

Pretende-se, com isso, promover o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo aspectos de organização escolar, registro, expressão, coordenação motora e autonomia. Os kits são concebidos para apoiar práticas pedagógicas alinhadas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo condições concretas para a aprendizagem e o exercício do direito à educação.

Outro objetivo relevante é qualificar as condições de trabalho docente e de uso em sala de aula. Ao oferecer soluções estruturadas e personalizadas por etapa (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais, EJA) e por necessidades específicas (neurodivergentes e baixa visão), a contratação busca facilitar o planejamento pedagógico, ampliar as oportunidades de exploração e interação dos estudantes e reduzir as limitações impostas pela carência de materiais adequados.

Em síntese, a iniciativa visa atender ao interesse público ao transformar a disponibilidade de recursos materiais em instrumento de suporte às práticas educativas, contribuindo para a efetividade dos processos de ensino-aprendizagem e para a equidade no acesso a condições dignas de estudo nas redes municipais do Sertão de Alagoas.

6. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Não houve atendimento anterior.

7. REQUISITOS DO OBJETO

7.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum consoante o disposto ao art. 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133, de 2021. Os artigos de vestuário escolar tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de garantindo padronização, economicidade e eficiência no atendimento às necessidades da rede pública de ensino.

7.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da legislação vigente, instrumento que possibilita a realização de contratações futuras e parceladas, de acordo com a necessidade dos entes consorciados, durante o período de vigência da ata. Considerando a natureza consorciada da contratação e a autonomia



administrativa dos municípios participantes, não é possível à Administração prever, com exatidão, a demanda individual de cada ente, razão pela qual se faz necessária a utilização de estimativas fundamentadas em critérios técnicos e dados oficiais. Para fins de dimensionamento da demanda, foi realizada estimativa com base nos dados do Censo Escolar de 2025, disponibilizados pela plataforma QEdú, considerando o quantitativo de estudantes matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos municípios consorciados, de modo a refletir com fidedignidade o público-alvo da solução educacional pretendida.

A definição dos quantitativos considerou, ainda, a natureza pedagógica dos kits escolares, os quais se destinam ao uso individual por estudante, compondo o conjunto de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades de leitura, escrita, cálculo, registro e expressão ao longo do ano letivo, conforme orientam a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Nesse contexto, adotou-se como parâmetro técnico a proporção de 01 (um) kit por estudante, considerando que cada aluno necessita de materiais próprios para o acompanhamento das atividades pedagógicas, garantindo equidade de acesso e condições concretas de aprendizagem. Tal proporção leva em conta a mediação docente, o tempo pedagógico disponível, a organização das rotinas escolares e a necessidade de assegurar que todos os estudantes disponham dos recursos essenciais sem comprometer a qualidade das interações e das experiências de aprendizagem.

A adoção desse parâmetro busca assegurar o equilíbrio entre a suficiência de recursos pedagógicos e a racionalidade do gasto público, evitando tanto a insuficiência de materiais, que comprometeria a efetividade das práticas pedagógicas, quanto o superdimensionamento da contratação, que poderia resultar em ociosidade e desperdício de recursos, em desacordo com os princípios da economicidade e da eficiência. Ressalta-se que o critério adotado encontra respaldo nas práticas pedagógicas correntes em todas as etapas da Educação Básica e na EJA, nas quais os materiais escolares de uso individual são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias de registro, estudo e produção. Por fim, os quantitativos estimados foram submetidos a procedimento de arredondamento técnico, com o objetivo de assegurar o atendimento integral das unidades escolares, evitando fracionamento de kits e garantindo a viabilidade operacional da distribuição e utilização dos materiais no contexto da rede pública de ensino.

7.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS EM SOLUÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRADA

A presente justificativa técnica fundamenta a opção pelo agrupamento dos itens em lotes, organizados sob a forma de kits escolares diferenciados por etapa de ensino e por público específico, para a aquisição destinada aos alunos e professores da rede pública municipal dos Municípios Consorciados no CONISA. O agrupamento em lotes constitui solução técnica e administrativa adequada à natureza da demanda, pois preserva a qualidade dos materiais, assegura a distribuição equânime e padronizada a todos os beneficiários e facilita significativamente a logística de entrega e o controle de recebimento. A divisão em lotes – Kit Educação Infantil, Kit Anos Iniciais, Kit Anos Finais, Kit EJA, Kit Professor, Kit Neurodivergentes e Kit Baixa Visão – permite que cada conjunto de materiais seja composto de forma coerente com as necessidades pedagógicas, cognitivas e motoras de cada etapa e público. Essa estruturação garante que os itens de um mesmo kit sejam compatíveis entre si em termos de especificações técnicas, qualidade, segurança e adequação etária, evitando a fragmentação que ocorreria caso os materiais fossem adquiridos isoladamente. Ao manter a unidade do kit, preserva-se a integridade pedagógica da solução, assegurando que o estudante ou o educador receba um conjunto completo e funcional, e não itens soltos e desarticulados, o que poderia comprometer a efetividade do uso em sala de aula.

O agrupamento em kits padronizados assegura que todos os estudantes de uma mesma etapa de ensino, independentemente do município consorciado em que estudem, recebam exatamente o mesmo material, com as mesmas especificações técnicas e o mesmo padrão de qualidade. Essa uniformidade é essencial para garantir o princípio da isonomia e da equidade no atendimento educacional, evitando disparidades entre redes e unidades escolares. A padronização também facilita o planejamento pedagógico dos docentes, que passam a contar com recursos materiais idênticos em todas as turmas da respectiva etapa, permitindo a adoção de estratégias de ensino alinhadas e a continuidade das práticas educativas ao longo do território consorciado.

Do ponto de vista logístico, o fornecimento em kits prontos e acondicionados em caixas de papelão personalizadas simplifica de forma significativa as operações de transporte, armazenamento, distribuição e conferência. Em vez de gerenciar dezenas de itens isolados, com quantidades e destinos distintos, a Administração e os fornecedores operam com unidades completas (kits), o que reduz o risco de extravio, de entrega incompleta e de erros de conferência. A remessa única por ordem de fornecimento, com prazo de até 30 (trinta) dias, torna-se operacionalmente mais eficiente quando os materiais já chegam organizados por lote e por destinatário final, permitindo a entrega direta às escolas ou aos pontos de distribuição municipal com maior agilidade e menor custo de manuseio.

O agrupamento em lotes também favorece o controle de qualidade e a fiscalização da execução contratual. Cada lote possui composição definida e especificações técnicas detalhadas, o que permite a realização de amostragem e de análise técnica de forma mais objetiva e sistemática. A verificação de conformidade – inclusive quanto a certificações INMETRO, laudos de Bisfenol A, certificados FSC/CERFLOR e demais requisitos – pode ser feita sobre o kit como unidade, assegurando que todos os itens que o compõem atendam simultaneamente aos padrões exigidos. Essa abordagem reduz a complexidade da inspeção e fortalece a capacidade da Administração de rejeitar fornecimentos que não observem integralmente as condições de qualidade estabelecidas no edital.

Sob a ótica da eficiência administrativa e da economicidade, a organização em lotes reduz o número de itens a serem cotados, adjudicados e geridos contratualmente, sem prejuízo da competitividade do certame. Cada lote constitui objeto autônomo, permitindo a participação de licitantes especializados em determinados segmentos, ao mesmo tempo em que preserva a unidade funcional do kit. Essa estrutura evita a pulverização excessiva de itens, que tornaria o processo licitatório e a gestão contratual excessivamente complexos e onerosos, especialmente considerando o volume total da demanda – superior a 156 mil kits distribuídos em 38 municípios. A simplificação decorrente do agrupamento contribui, assim, para a economicidade e para a



celeridade na execução do objeto.

Por fim, a existência de lotes específicos para estudantes neurodivergentes e para estudantes com baixa visão demonstra que o agrupamento não implica homogeneização inadequada, mas, ao contrário, permite o atendimento diferenciado e inclusivo das necessidades especiais, com materiais adaptados (régua Braille, régua com lupa, tesouras duplas, abafadores de ruído, colares mordedores, borrachas e lápis ergonômicos, entre outros). Dessa forma, o modelo de lotes concilia a padronização necessária à equidade e à logística com a flexibilidade requerida pela educação inclusiva, assegurando que todos os públicos sejam contemplados com materiais adequados às suas condições de aprendizagem.

Diante do exposto, o agrupamento dos itens em lotes, sob a forma de kits escolares diferenciados por etapa de ensino e por público, mostra-se tecnicamente justificado e vantajoso para a Administração. A solução preserva a qualidade e a coerência pedagógica dos materiais, garante a distribuição do mesmo padrão de produto a todos os beneficiários, facilita a logística de entrega e o controle de recebimento, simplifica a gestão contratual e atende, de forma inclusiva, às especificidades dos diferentes públicos. Configura-se, portanto, como medida alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade, da isonomia e do interesse público que regem a contratação administrativa.

7.4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objetivando a obtenção da estimativa de preços, deverá ser publicado aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a fim de que, empresas compatíveis com o objeto da licitação enviem a mesma dentro do prazo estimado. Obtendo desta forma valor médio de referência conforme a pesquisa de mercado pelas empresas, apurado através da média de preço por item das propostas válidas e com busca na plataforma “banco de preços” objetivando levantamento de mercado com base em contratações similares com os outros entes públicos ao objeto que será licitado.

Como se trata da necessidade do registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso cotidiano, destinados aos alunos e professores da rede pública municipal dos Municípios Consorciados no CONISA não se verifica outra solução de mercado que não seja a aquisição desses bens.

7.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

A solução educacional proposta consiste na disponibilização de kits escolares completos e estruturados, organizados por etapa de ensino e por necessidades específicas, destinados aos alunos e professores da rede pública municipal dos municípios consorciados no CONISA. Em vez de materiais isolados e fragmentados, a proposta articula conjuntos integrados de recursos de uso cotidiano, selecionados para apoiar de forma intencional as práticas pedagógicas e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Cada kit é dimensionado de acordo com as características da respectiva etapa educacional. O Kit de Educação Infantil prioriza materiais que favorecem a coordenação motora, a expressão artística e a exploração sensorial, como giz de cera com encaixe para os dedos, massinha, tintas para dedo, avental e mochila com rodinha. Os Kits de Anos Iniciais e Anos Finais incluem cadernos adequados a cada fase, canetas, lápis, materiais de geometria, pastas e mochilas, promovendo organização, registro e autonomia progressiva. O Kit EJA contempla itens similares, com ênfase em recursos que respeitam as particularidades do público jovem e adulto.

A solução também prevê atendimento a públicos com necessidades específicas. O Kit Neurodivergentes incorpora materiais ergonômicos, adaptadores para lápis, abafador de ruído, marcadores de emoções e massa de areia, visando apoiar a regulação sensorial e a inclusão. Já o Kit para Necessidades Educativas Especiais – Baixa Visão reúne itens ampliados, régua com lupa ou em Braille e materiais de maior contraste, garantindo acessibilidade. Complementarmente, o Kit Professor oferece recursos de suporte à prática docente, como canetas para quadro branco, apagadores e materiais de organização.

Essa organização por kits diferenciados constitui a resposta estruturada à lacuna identificada no diagnóstico educacional: a insuficiência de soluções que integrem qualidade, adequação pedagógica e condições de uso. Ao reunir materiais de forma completa e articulada, a solução educacional fortalece o planejamento docente, amplia as oportunidades de aprendizagem e contribui para a efetivação do direito à educação nas redes municipais do Sertão de Alagoas.

7.6. METODOLOGIA E ESTRUTURA PEDAGÓGICA EXIGIDA

A metodologia e a estrutura pedagógica exigidas pela demanda fundamentam-se nas diretrizes nacionais de educação, especialmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Esses referenciais estabelecem que a aprendizagem deve ocorrer por meio da interação, da exploração e do uso significativo de materiais, exigindo condições pedagógicas intencionais, mediadas e adequadas a cada etapa de ensino.

Nesse sentido, a estrutura pedagógica pressupõe que o suporte material não seja meramente acessório, mas elemento essencial das práticas educativas. Os kits escolares devem estar articulados a objetivos de aprendizagem claramente definidos, apoiando o desenvolvimento motor, cognitivo, socioemocional e comunicacional dos estudantes. A mediação docente ganha centralidade: os materiais precisam orientar e facilitar a ação do professor de forma sistematizada, permitindo que o estudante atue sobre o meio, interaja com os recursos e construa conhecimentos de maneira progressiva e autônoma.

A organização por etapas e por necessidades específicas reforça essa exigência metodológica. Na Educação Infantil, a estrutura privilegia a exploração sensorial, a coordenação motora e a expressão; nos Anos Iniciais e Finais, enfatiza o registro, a organização e o desenvolvimento da autonomia; na EJA, respeita as particularidades do público jovem e adulto. Para estudantes neurodivergentes e com baixa visão, a metodologia demanda adaptações ergonômicas, sensoriais e de acessibilidade que garantam a inclusão e a equidade de condições de aprendizagem.

Assim, a solução educacional só atende à metodologia e à estrutura pedagógica exigidas quando os kits se apresentam completos, diferenciados e de qualidade, permitindo que as unidades escolares desenvolvam ações intencionais, alinhadas às necessidades de cada etapa e capazes de superar as limitações materiais atualmente identificadas nas redes municipais do CONISA.



7.7. ESTIMATIVA DO VALOR
<p>Objetivando a obtenção da estimativa de preços, deverá ser publicado aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a fim de que empresas compatíveis com o objeto da licitação enviem propostas dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, será apurado o valor médio de referência conforme a pesquisa de mercado, calculado pela média de preços por item das propostas válidas, complementada por consultas à plataforma "Banco de Preços", com o objetivo de realizar levantamento de mercado com base em contratações similares de outros entes públicos ao objeto que será licitado.</p> <p>Trata-se da necessidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits escolares de materiais de uso cotidiano, organizados por etapa de ensino (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA) e por necessidades específicas (neurodivergentes e baixa visão), além de kit destinado aos professores, visando atender às redes públicas municipais dos municípios consorciados no CONISA. Não se verifica outra solução de mercado que não seja a aquisição desses bens estruturados em kits completos e diferenciados.</p> <p>Para fins de elaboração da estimativa de valor da contratação e atendimento ao disposto no art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, será realizada pesquisa de mercado junto a plataformas de licitações de outras Administrações Públicas e fornecedores do ramo, com o objetivo de verificar os preços praticados no mercado nacional para os itens que compõem os kits escolares, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.</p> <p>A pesquisa considerou as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, os quantitativos estimados por item e as condições comerciais normalmente praticadas.</p> <p>Como resultado dessa consulta pública, a estimativa do valor global da contratação, para o Sistema de Registro de Preços, é de R\$ 92.514.987,97 (noventa e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais, e noventa e sete centavos), montante este que servirá como parâmetro para fins de julgamento e controle orçamentário do certame.</p> <p>A pesquisa de mercado foi realizada em 18 de junho de 2026, estando seus principais resultados e fontes consultadas devidamente anexados ao presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme exigência legal.</p>
7.8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
<p>De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta padronizada pelo CONISA/AL.</p>
7.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
<p>De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta padronizada pelo CONISA/AL.</p>
7.10. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E MODALIDADE DE LICITAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• A classificação da contratação é do Art. 6º da Lei 14.133/2021, Inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.• O prazo de execução do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, de acordo com os termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.• A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo.• Em consequência da padronização existente no mercado a modalidade de licitação adotada é o PREGÃO, conforme o 6º, XLI da Lei 14.133/2021, na forma eletrônica.• O tipo de licitação será o de menor preço estimado por lote, conforme inciso XLI, do Art. 6º da Lei 14.133/2021 - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto
7.11. AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
<p>Considerando a natureza do objeto, será exigida a apresentação de amostras por parte do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, como condição para verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas.</p> <p>As amostras serão submetidas à avaliação técnica por comissão designada pela Administração, composta por profissionais com conhecimento compatível com o objeto, a qual procederá à análise com base em critérios objetivos previamente definidos no Termo de Referência, contemplando, no mínimo, aspectos relacionados à qualidade dos materiais, segurança, durabilidade, acabamento, adequação ao uso no ambiente escolar, acessibilidade e funcionalidade pedagógica.</p> <p>A avaliação considerará, de forma integrada, a compatibilidade dos materiais com a proposta pedagógica estruturada, verificando sua aplicabilidade no contexto das práticas educativas, especialmente no que se refere à mediação docente, ao uso coletivo dos recursos e à promoção de atividades inclusivas, alinhadas às diretrizes da Educação Infantil.</p> <p>Os critérios de avaliação serão estabelecidos de forma clara, mensurável e padronizada, de modo a assegurar objetividade no julgamento, isonomia entre os licitantes e aderência às finalidades da contratação, vedada a adoção de parâmetros subjetivos ou não previstos no instrumento convocatório.</p> <p>O resultado da avaliação será devidamente motivado e registrado em ata, com a indicação dos aspectos analisados e das conclusões obtidas, garantindo transparência, rastreabilidade e segurança jurídica ao procedimento.</p> <p>A reprovação das amostras implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo classificado, observadas as mesmas condições de avaliação.</p>
8. FORNECIMENTO
<p>O fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, de segunda à sexta-</p>



feira das 08:00 às 18:00 horas, contudo, considerando a natureza do bem ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal.

Os kits escolares deverão ser entregues devidamente acondicionados, organizados e identificados, de modo a assegurar a integridade dos materiais durante o transporte e armazenamento, bem como a sua imediata disponibilização para uso no ambiente escolar, sem necessidade de adaptações ou complementações por parte da Administração.

A entrega deverá contemplar todos os componentes previstos na solução contratada, incluindo materiais físicos e eventuais conteúdos pedagógicos complementares, garantindo sua completude, funcionalidade e conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas.

A contratada deverá assegurar que o fornecimento ocorra de forma compatível com a dinâmica operacional das unidades escolares, evitando prejuízos ao funcionamento das atividades pedagógicas, podendo, quando necessário, ser estabelecido cronograma de entrega em articulação com a Administração.

Ressalta-se que a adequada execução do fornecimento constitui condição essencial para a efetiva implementação da solução pedagógica, devendo os materiais ser disponibilizados em condições que permitam sua utilização imediata pelos profissionais da educação, contribuindo para a continuidade e qualidade das práticas pedagógicas.

9. DA VEDAÇÃO DO CONSÓRCIO

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 15, estabelece que é facultada a participação de consórcio de empresas em licitações, desde que o edital expressamente o autorize. Não há, portanto, vedação absoluta à formação de consórcios. A norma confere à Administração discricionariedade para admitir ou proibir a participação sob essa forma associativa, devendo a decisão ser motivada à luz das características do objeto e dos princípios que regem a contratação pública, em especial a competitividade, a isonomia e a eficiência. No caso da aquisição de kits escolares destinados aos alunos e professores dos municípios consorciados no CONISA, o objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, padronizados e de natureza ordinária. Os itens que compõem os kits (cadernos, lápis, canetas, mochilas, materiais artísticos, entre outros) possuem especificações técnicas detalhadas, mas não demandam conhecimentos especializados complementares, tecnologias complexas ou esforços conjugados de empresas de ramos distintos. Trata-se de material de uso escolar de ampla disponibilidade no mercado, cuja produção e fornecimento podem ser integralmente executados por um único licitante, sem necessidade de associação societária para viabilizar o adimplemento contratual.

Sob essa ótica, a vedação à participação de consórcios mostra-se tecnicamente justificada. Permitir a formação de consórcios em objeto de baixa complexidade tenderia a reduzir o número efetivo de competidores, concentrando o certame em agrupamentos empresariais que poderiam, em tese, restringir a concorrência e elevar os preços ofertados. Além disso, a estrutura consorcial introduziria maior complexidade na análise da habilitação, na verificação da capacidade técnica e econômico-financeira e na gestão contratual, sem correspondente benefício para a execução do objeto, que é de simples fornecimento de materiais prontos.

A jurisprudência e a doutrina orientam que a autorização de consórcios deve ser reservada a objetos de elevada complexidade técnica, grande vulto ou que exijam a conjugação de competências especializadas, situações em que a associação de empresas pode ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade da proposta. Não é o caso dos kits escolares. A proibição, neste contexto, preserva a amplitude do certame, favorece a participação de empresas de pequeno e médio porte e evita formalidades desnecessárias, alinhando-se aos princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, a vedação à participação de consórcios de empresas, no presente certame, encontra amparo legal e justifica-se pelas características do objeto: fornecimento de bens comuns, padronizados e de fácil execução por um único fornecedor, não havendo razão técnica ou operacional que reclame a associação de empresas para o adequado cumprimento das obrigações contratuais.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de execução contratual, tendo em vista que o objeto da contratação apresenta baixa complexidade técnica e operacional, bem como reduzido grau de risco para a Administração, não se mostrando necessária a adoção de mecanismos adicionais de mitigação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A execução do objeto consiste, predominantemente, no fornecimento de kits escolares destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), com especificações técnicas previamente definidas e passíveis de verificação objetiva no momento da entrega, não envolvendo etapas de execução continuada, desenvolvimento sob demanda ou atividades de elevada incerteza técnica. Adicionalmente, a contratação contempla mecanismos suficientes de controle e mitigação de riscos, tais como a definição clara de especificações técnicas, a exigência de apresentação de amostras, a avaliação prévia de conformidade dos materiais e a fiscalização contratual, os quais permitem à Administração aferir, de forma objetiva, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada. Ressalta-se, ainda, que a exigência de garantia, no presente caso, não se mostra proporcional ao nível de risco envolvido, podendo, inclusive, restringir a competitividade do certame ao impor custos adicionais aos licitantes, sem a correspondente geração de benefícios relevantes para a segurança da contratação. Dessa forma, a não exigência de garantia de execução mostra-se medida adequada, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade, assegurando a participação de maior número de fornecedores sem comprometer a regular execução do objeto contratual.

11. PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação foi estruturada sob a forma de solução educacional integrada, composta por kits escolares organizados por etapa e modalidade de ensino. Embora a Lei nº 14.133/2021 prestigie, como regra geral, o parcelamento do objeto visando à ampliação da competitividade, verifica-se, no presente caso, que a fragmentação excessiva dos componentes comprometeria a funcionalidade da solução, a padronização pedagógica e a integração metodológica necessária ao atendimento das finalidades educacionais pretendidas. Os itens que compõem os kits escolares não possuem finalidade autônoma isolada, sendo concebidos de forma complementar e articulada por etapa de ensino. A contratação individualizada dos itens poderia resultar no fornecimento de



materiais desconexos ou desprovidos de unidade metodológica, comprometendo a organização das práticas educativas e a efetividade do atendimento aos estudantes. Dessa forma, após avaliação técnica e considerando a natureza do objeto, optou-se pela organização em lotes coerentes, de acordo com as etapas e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental – séries iniciais, Ensino Fundamental – séries finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA), assegurando a qualidade da solução, a padronização dos materiais e o atendimento pleno às necessidades das redes de ensino, em consonância com o disposto no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a modelagem adotada mostra-se adequada, proporcional e alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e da competitividade, garantindo a contratação de soluções pedagógicas completas, integradas e funcionalmente coerentes com as finalidades educacionais pretendidas.

12. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A utilização dos kits escolares deverá proporcionar importantes avanços na qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Fundamentada nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a proposta favorecerá a ampliação das oportunidades educativas por meio de experiências de leitura, escrita, registro, exploração e resolução de problemas, nas quais o estudante assume papel ativo na construção do conhecimento.

Os materiais possibilitarão a organização de condições adequadas de aprendizagem, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de competências essenciais. As atividades propostas favorecerão o aprimoramento da coordenação motora fina, da percepção visual, da organização espacial, da destreza manual e da autonomia, aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral em todas as etapas e modalidades de ensino. Além dos aspectos motores e cognitivos, a utilização dos kits contribuirá para o fortalecimento da autonomia, da criatividade, da imaginação e da capacidade de resolução de problemas. Ao participar de atividades de registro, produção, exploração e situações de aprendizagem, os estudantes serão estimulados a tomar decisões, elaborar estratégias, superar desafios e construir novas formas de interação com o conhecimento, favorecendo o desenvolvimento cognitivo e o protagonismo estudantil.

A proposta também contribuirá significativamente para o aprimoramento das habilidades socioemocionais, promovendo experiências de convivência, cooperação, empatia, respeito às diferenças e trabalho coletivo. As interações sociais constituem elemento central para a aprendizagem, tornando as atividades colaborativas importantes instrumentos para a construção de conhecimentos e valores. Outro benefício esperado refere-se à qualificação das condições materiais das unidades de ensino, transformando-as em espaços mais equitativos e intencionalmente planejados para promover experiências de aprendizagem diversificadas. Os kits escolares possibilitam o acesso individualizado aos materiais necessários, ampliando as oportunidades de estudo, registro e produção de acordo com as necessidades de cada etapa e modalidade.

A disponibilização de materiais completos e adequados contribuirá para o fortalecimento do planejamento docente, oferecendo suporte concreto para a realização das práticas pedagógicas de forma alinhada aos objetivos de aprendizagem previstos na BNCC. Dessa forma, espera-se maior intencionalidade pedagógica nas práticas desenvolvidas, ampliação da qualidade das experiências ofertadas aos estudantes e maior alinhamento das ações educativas às competências e habilidades de cada etapa e modalidade de ensino. Como resultado, a solução educacional contribuirá para o desenvolvimento integral dos estudantes em seus aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais, fortalecendo a aprendizagem por meio do uso adequado de materiais escolares, da interação, da exploração e do registro, elementos essenciais para uma Educação Básica e EJA de qualidade.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a utilização dos kits escolares, associada às práticas pedagógicas estruturadas, contribua significativamente para o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por meio das atividades de leitura, escrita, registro, exploração e resolução de problemas, os estudantes terão oportunidades de desenvolver progressivamente habilidades essenciais, aprimorando a coordenação motora fina, a percepção visual, a organização espacial, a destreza manual e a autonomia, aspectos fundamentais para sua formação e para a construção de novas aprendizagens.

As atividades também deverão favorecer o fortalecimento da autonomia, da criatividade, da capacidade de resolver problemas e das habilidades socioemocionais, promovendo experiências de cooperação, respeito, convivência e interação entre pares. Em consonância com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), espera-se que os estudantes participem ativamente dos processos de aprendizagem, ampliem suas capacidades de comunicação, expressão e interação social, construindo conhecimentos por meio da investigação, da experimentação, do registro e da produção, reconhecidos como elementos centrais do desenvolvimento em todas as etapas e modalidades de ensino.

Além dos benefícios direcionados aos estudantes, espera-se que os professores disponham de recursos pedagógicos adequados e alinhados às diretrizes da BNCC, capazes de potencializar o planejamento, a organização das práticas educativas e a condução das atividades. A disponibilização de materiais completos e de qualidade contribuirá para ampliar a intencionalidade pedagógica das atividades, fortalecendo a qualidade das experiências ofertadas e promovendo maior segurança metodológica na utilização dos kits escolares como instrumentos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na EJA.

13.1. DA DIVISÃO DE LOTES

A contratação foi organizada em **sete lotes**, correspondentes aos kits educacionais destinados aos alunos e professores da rede pública municipal dos Municípios Consorciados no CONISA. A divisão em lotes é técnica, vantajosa e economicamente viável, pois permite que fornecedores especializados participem de forma competitiva, garanta a integridade metodológica e pedagógica de cada solução, preserva a qualidade dos materiais e otimiza a gestão da contratação. A escolha pela divisão em lotes facilita a logística de distribuição, reduz riscos de atrasos e de entrega incompleta, permite negociações mais vantajosas e assegura uniformidade na entrega a todos os municípios consorciados, garantindo que cada estudante e educador receba o mesmo padrão de material correspondente à sua etapa de ensino ou necessidade específica.



LOTE	ITEM	SEGMENTO PRODUTIVO	JUSTIFICATIVA TÉCNICA	JUSTIFICATIVA ECONÔMICA	ASPECTOS DE PADRONIZAÇÃO
01	EDUCAÇÃO INFANTIL	Kit escolar completo composto por: agenda escolar personalizada; apontador duplo com depósito; avental plástico infantil; borracha ampliada; caderno brochurão 96 folhas; caderno de desenho; caderno meia pauta ampliada; caixa de papelão personalizada; cola em bastão; cola colorida 6 cores; conjunto com 3 pincéis escolares com pega; conjunto de caneta hidrográfica 12 cores; estojo escolar; giz de cera com encaixe para os dedos (10 unidades); gizão de cera tons de pele 12 cores; lápis de cor big 12 cores; lápis preto HB big triangular (4 unidades); massa para modelar base amido 12 cores; mochila com rodinha; pacote de 100 folhas A4; pasta polionda (2 unidades); tesoura escolar; tinta para pintura a dedo 6 cores; tinta tempera guache 6 cores; tinta guache tons de pele 6 cores; toalha de mão felpuda (2 unidades); squeeze de plástico.	Uso indicado para crianças da Educação Infantil (creche e pré-escola). Itens com especificações de segurança, atoxicidade, formato ergonômico e certificação INMETRO quando aplicável, adequados ao desenvolvimento da coordenação motora fina, registro, exploração sensorial, expressão artística e autonomia.	Materiais de qualidade compatível com uso escolar intensivo, com durabilidade, segurança e personalização exigidas no Termo de Referência. Certificações INMETRO e conformidade com normas de atoxicidade reduzem riscos de reposição e custos de gestão.	Este lote tem como finalidade garantir condições materiais adequadas ao desenvolvimento integral das crianças, favorecendo experiências de exploração, registro, expressão e interação, em consonância com os princípios da BNCC para a Educação Infantil, assegurando que todas as crianças dos municípios consorciados recebam o mesmo padrão de material.
02	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Kit escolar completo composto por: agenda escolar; apontador duplo com depósito; borracha branca com capa; caderno brochura 1/4; caderno quadriculado 2x2 40 folhas; caderno brochurão 96 folhas (4 unidades); caderno de caligrafia; caderno de desenho; caderno meia pauta ampliada; caixa de papelão; canetas esferográficas azul (3), preta (1) e vermelha (2); cola em bastão; conjunto com 4 pincéis escolares redondos; conjunto de caneta hidrográfica 12 cores; estojo escolar; gabarito geométrico; lápis de cor 12 cores; lápis de cor ecológico tons de pele 12 cores; lápis preto HB big triangular (4 unidades); mochila escolar grande; pacote de 100 folhas; pasta polionda; régua flexível cristal 30 cm; tesoura; tinta tempera guache 6 cores; tinta guache tons de pele 6 cores; squeeze.	Uso indicado para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Itens adequados ao desenvolvimento da leitura, escrita, cálculo, registro, organização espacial e expressão, com especificações de qualidade, segurança, formato ergonômico e certificação INMETRO quando aplicável.	Materiais padronizados e de uso individual, com durabilidade, compatível com o ano letivo, reduzindo necessidade de reposição e garantindo equidade de acesso. Personalização e certificações asseguram uniformidade e conformidade técnica.	Este lote visa assegurar o acesso equitativo a materiais necessários ao desenvolvimento das competências de leitura, escrita, cálculo e registro, alinhado às habilidades da BNCC para os Anos Iniciais, garantindo o mesmo padrão de material a todos os estudantes dos municípios consorciados.
03	ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Kit escolar completo composto por: agenda escolar; apontador com depósito; borracha branca com capa; caderno 10 matérias 200 folhas (2 unidades); caderno brochurão	Uso indicado para alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Itens adequados ao aprofundamento das aprendizagens, com	Materiais de uso individual e durável, com especificações técnicas que evitam fragmentação e garantem padronização.	Este lote tem como finalidade apoiar o aprofundamento das aprendizagens e o desenvolvimento de competências específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, em



		96 folhas; caderno de desenho; caixa de papelão; canetas esferográficas azul (3), preta (1) e vermelha (2); marca-texto (2 unidades); cola branca líquida; conjunto de caneta hidrográfica 12 cores; conjunto de caneta hidrográfica tons de pele 12 cores; esquadro 45°; esquadro 60°; estojo escolar; gabarito geométrico; lápis preto nº 2 (2 unidades); mochila escolar grande; pacote de 100 folhas; régua guia de leitura 30 cm; tesoura; transferidor 180°; squeeze.	instrumentos de geometria, materiais de registro e organização compatíveis com as demandas dessa etapa, observando padrões de qualidade e segurança.	Certificações e personalização reduzem custos de gestão e reposição ao longo do contrato.	conformidade com a BNCC, assegurando uniformidade de material em todos os municípios.
04	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	Kit escolar completo composto por: agenda escolar; apontador com depósito; borracha branca com capa; caderno 10 matérias 200 folhas (2 unidades); caderno de caligrafia; caderno de desenho; caderno meia pauta ampliada; caixa de papelão; canetas esferográficas azul (3), preta (1) e vermelha (2); marca-texto (2 unidades); cola branca líquida; conjunto de caneta hidrográfica 12 cores; conjunto de caneta hidrográfica tons de pele 12 cores; esquadro 45°; esquadro 60°; estojo escolar; gabarito geométrico; lápis preto nº 2 (2 unidades); mochila escolar grande; pacote de 100 folhas; régua ampliada 30 cm; tesoura; transferidor 180°; squeeze.	Uso indicado para estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Itens adequados às especificidades do público da EJA, com materiais de registro, geometria, organização escolar e pauta ampliada, observando padrões de qualidade, segurança e durabilidade.	Materiais de uso individual, com especificações que garantem longevidade e padronização. A organização em kit único por estudante reduz custos de gestão e assegura equidade de acesso, em consonância com os princípios da economicidade.	Este lote visa garantir condições materiais adequadas ao público da EJA, considerando suas especificidades e necessidades de aprendizagem, em alinhamento com as diretrizes da BNCC e da educação de jovens e adultos, com o mesmo padrão em todos os municípios.
05	PROFESSOR / EDUCADOR	Kit completo composto por: agenda escolar; apagador para quadro branco (2 unidades); apontador com depósito; bolsa tipo mochila; borracha branca com capa; caderno 10 matérias 200 folhas; caixa de papelão; canetas esferográficas azul (3), preta (1) e vermelha (2); marca-texto (3 unidades); caneta grossa para quadro branco (3 unidades); corretivo líquido em caneta (3 unidades); cola branca líquida; estojo escolar; lápis preto nº 2 (2 unidades); pacote de 100 folhas (2 unidades); squeeze.	Uso indicado para professores e educadores da rede municipal. Itens adequados ao planejamento pedagógico, registro, correção e condução das atividades em sala de aula, com especificações de qualidade e durabilidade compatíveis com o uso profissional diário.	Materiais de uso individual e profissional, com durabilidade elevada, reduzindo a necessidade de reposição e os custos de manutenção ao longo do ano letivo. A padronização facilita a gestão e a equidade de condições de trabalho entre os docentes dos municípios consorciados.	Este lote tem como finalidade assegurar aos educadores condições materiais adequadas ao exercício da docência e ao planejamento das práticas pedagógicas, garantindo o mesmo padrão de recursos em todas as unidades escolares dos municípios consorciados.
06	EDUCAÇÃO ESPECIAL – NEURODIVERGENTES	Kit completo composto por: agenda escolar; apontador duplo com depósito; avental com mangas; borracha ergonômica com encaixe para os dedos; caderno meia pauta ampliada; caderno quadrado 2x2 40 folhas; caderno de desenho; caixa de	Uso indicado para estudantes neurodivergentes. Itens com características ergonômicas, sensoriais e de autorregulação (abafador de ruído,	Materiais específicos de acessibilidade e inclusão, com durabilidade e certificações que reduzem custos de reposição e garantem adequação às necessidades do	Este lote visa garantir condições materiais inclusivas e adequadas às necessidades de estudantes neurodivergentes, em consonância com os princípios da educação inclusiva e da equidade, assegurando o mesmo padrão de recursos



		papelão; cola branca líquida ergonômica 60 g; conjunto com 3 pincéis com pega; conjunto caneta hidrográfica BIG 12 cores; estojo escolar; giz de cera com encaixe para os dedos (10 unidades); lápis de cor big 12 cores; lápis preto HB big triangular (4 unidades); lápis preto nº 2 (2 unidades); adaptador para lápis encaixe de dedo; massa de areia para modelar; mochila escolar grande; pacote de 100 folhas; régua 30 cm com textura; tesoura dupla; colar mordedor; marcadores adesivos de emoções (5 conjuntos); abafador de ruído; tinta tempera guache 6 cores; squeeze.	colar mordedor, marcadores de emoções, materiais de preensão facilitada), adequados ao desenvolvimento da coordenação motora, expressão emocional e autonomia, observando padrões de segurança e atoxicidade.	público. A organização em kit único assegura equidade de acesso e evita fragmentação de recursos.	adaptados em todos os municípios consorciados.
07	EDUCAÇÃO ESPECIAL – BAIXA VISÃO	Kit completo composto por: agenda escolar; apontador duplo com depósito; borracha ampliada; caderno meia pauta ampliada; caderno quadriculado 2x2 40 folhas; caderno de desenho; caixa de papelão; cola branca líquida ergonômica 60 g; conjunto caneta hidrográfica BIG 12 cores; estojo escolar; lápis de cor big 12 cores; lápis preto HB big triangular (4 unidades); mochila escolar grande; pacote de 100 folhas; régua Braille 30 cm; régua 30 cm com lupa integrada; tesoura dupla; squeeze.	Uso indicado para estudantes com baixa visão. Itens com características de acessibilidade visual (pauta ampliada, borracha ampliada, régua Braille, régua com lupa, materiais de traço grosso), adequados à percepção visual, organização espacial e autonomia, observando padrões de qualidade e segurança.	Materiais específicos de acessibilidade, com durabilidade e certificações que reduzem custos de reposição e garantem adequação às necessidades do público. A organização em kit único assegura equidade de acesso e evita fragmentação de recursos.	Este lote visa garantir condições materiais inclusivas e adequadas às necessidades de estudantes com baixa visão, em consonância com os princípios da educação inclusiva e da equidade, assegurando o mesmo padrão de recursos adaptados em todos os municípios consorciados.

Cada lote foi definido com base na similaridade de objetivos pedagógicos, eixos de aprendizagem da BNCC, características dos materiais e necessidades específicas dos públicos atendidos. A separação permite que fornecedores com experiência em cada segmento concorram de forma justa, preserva a qualidade e a coerência de cada solução, facilita a logística de entrega e assegura que todos os estudantes e educadores dos municípios consorciados recebam o mesmo padrão de material correspondente à sua etapa ou necessidade.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido, de modo que a presente contratação pode ser realizada de forma autônoma, sem prejuízo à sua execução ou à obtenção dos resultados pretendidos. A solução proposta caracteriza-se como completa e autossuficiente, uma vez que contempla, de forma integrada, kits escolares destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), com os materiais didáticos necessários à sua aplicação no contexto escolar, não estando condicionada à prévia ou concomitante contratação de bens ou serviços complementares para sua efetiva implementação. Ressalta-se que os kits escolares foram concebidos para utilização direta pelas unidades escolares, considerando as condições reais de funcionamento das redes públicas de ensino, não exigindo infraestrutura específica adicional, aquisição de equipamentos complementares ou desenvolvimento de soluções paralelas para sua operacionalização. Adicionalmente, a organização dos itens em kits completos e padronizados por etapa e modalidade contribui para sua adequada utilização, não configurando dependência externa, mas sim elemento facilitador da implementação, já contemplado no escopo da própria contratação. Dessa forma, a solução mostra-se plenamente aplicável no contexto das redes de ensino, com capacidade de atendimento integral da necessidade administrativa identificada, de forma independente, imediata e alinhada às condições operacionais das unidades escolares.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, em razão de sua natureza, não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que consiste no fornecimento de kits escolares compostos por materiais didáticos essenciais destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ainda assim, foram considerados critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com vistas à prevenção e mitigação de eventuais impactos decorrentes da produção, fornecimento e descarte dos materiais. Destaca-se que a solução adotada prioriza a qualidade e a durabilidade dos materiais escolares, os quais são projetados para uso



individual e contínuo ao longo do ano letivo, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos, em alinhamento com princípios de consumo sustentável na Administração Pública.

Os materiais ofertados deverão ser confeccionados com insumos atóxicos, seguros para uso escolar e com potencial de reutilização ou reciclagem, sendo obrigatória a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e a certificação compulsória junto ao INMETRO, quando cabível, especialmente no que se refere à segurança de produtos destinados ao público infantil e estudantil.

As empresas contratadas deverão assegurar que seus processos produtivos estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como que os insumos utilizados possuam origem regular e adequada do ponto de vista ambiental.

No que se refere às embalagens, deverá ser priorizada a utilização de materiais recicláveis, atóxicos ou biodegradáveis, bem como a adoção de soluções que reduzam o volume e otimizem a logística de transporte e armazenamento, minimizando impactos ambientais associados à cadeia de fornecimento.

Adicionalmente, a destinação final dos resíduos eventualmente gerados deverá observar rigorosamente a legislação vigente, sendo vedadas práticas que causem danos ao meio ambiente, cabendo à contratada assegurar o adequado gerenciamento desses resíduos.

Dessa forma, a contratação incorpora critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, promovendo o uso racional de recursos e a redução de impactos ambientais, em consonância com as diretrizes da Administração Pública. A adoção desses critérios contribui para a promoção de práticas sustentáveis na Administração Pública, alinhando a contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental.

16. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Com base na análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que as informações nele contidas não se enquadram nas hipóteses legais de restrição de acesso previstas na legislação vigente, notadamente na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O conteúdo do presente documento possui natureza técnica e administrativa, sem envolver dados sigilosos, estratégicos ou sensíveis que justifiquem sua classificação quanto ao sigilo.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de necessidade de classificação das informações, sendo assegurada sua ampla publicidade, em observância aos princípios da transparência, da publicidade e do controle social, que regem a Administração Pública.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação está plenamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação da necessidade, da melhor solução e da exequibilidade técnica, econômica e jurídica da contratação. A solução escolhida — kits escolares organizados por etapa e modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental – séries iniciais, Ensino Fundamental – séries finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA) — é técnica e pedagogicamente viável, pois se baseia em produtos já consolidados no mercado nacional. As especificações técnicas são objetivas, padronizadas e descritas com precisão, incluindo qualidade dos materiais, certificações do INMETRO (quando aplicável), segurança, durabilidade e critérios pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O levantamento de mercado confirmou a existência de múltiplos fornecedores aptos a entregar as soluções com as características exigidas. Além disso, a exigência de amostras para avaliação técnica prévia garante a conformidade dos materiais quanto à qualidade, segurança, durabilidade e adequação pedagógica.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), instrumento adequado para atender demandas variáveis e parceladas. Os quantitativos serão estimados de forma fundamentada, com base no número de alunos matriculados nas respectivas etapas e modalidades de ensino, considerando o uso individual dos materiais. Essa abordagem equilibra suficiência pedagógica e racionalidade do gasto público, evitando tanto a escassez quanto o desperdício. A modelagem em lotes distintos, organizados por etapa e modalidade de ensino, amplia a competitividade sem comprometer a integridade da solução educacional.

O objeto foi corretamente classificado como bem comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis, com ampla oferta no mercado. Não há indicação de marca, o parcelamento foi adequadamente justificado e a solução não exige infraestrutura adicional das escolas, sendo plenamente compatível com a realidade das redes de ensino. Os kits são de fácil implementação, com acondicionamento adequado e entrega prevista em prazo razoável após a ordem de fornecimento.

A solução não exige infraestrutura adicional das escolas, sendo plenamente compatível com a realidade das redes de ensino. O ETP demonstra que a contratação é viável, oportuna e vantajosa para a Administração. Ela resolve um problema real diagnosticado (insuficiência de materiais escolares estruturados para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, registro, exploração e expressão em todas as etapas e modalidades), apresenta solução tecnicamente madura e economicamente mensurável, com alto potencial de impacto na qualidade da Educação Básica e da EJA. Não existem impedimentos técnicos, jurídicos ou operacionais significativos, restando apenas a definição do preço de referência e a realização do certame licitatório para concretizar a contratação.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete.
- O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de vigência estabelecida no Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços, com possibilidade de prorrogação, de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da contratação.



- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos.
- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A entrega do objeto licitado deverá ser realizada de forma parcelada, sem quantidade mínima, de acordo com a necessidade dos Municípios Consorciados.
- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Os itens deverão ser entregues nos locais designados pelos Municípios Consorciados.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
- Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.
- Será exigida que a Empresa Licitante comprove possuir capacidade técnica operacional através de atestados para execução do objeto, com o quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) da quantidade total licitada.

19. BENEFÍCIOS ALMEJADOS

A contratação de solução educacional composta por kits escolares visa gerar impactos positivos e significativos nas redes de ensino. Os principais benefícios esperados estão alinhados aos objetivos educacionais e podem ser assim destacados.

A disponibilização dos kits escolares, organizados por etapa e modalidade de ensino e compostos por materiais essenciais, permitirá maior intencionalidade e organização das atividades em sala de aula. Os materiais reduzirão a fragmentação atualmente existente, oferecendo aos professores e estudantes instrumentos estruturados, alinhados à BNCC. Isso facilitará o planejamento docente e enriquecerá a mediação pedagógica.

Os kits escolares promovem o desenvolvimento motor fino, cognitivo, socioemocional e de registro dos estudantes por meio de atividades de leitura, escrita, cálculo, exploração e expressão. Espera-se um aumento significativo na qualidade das experiências de aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da coordenação motora fina, percepção visual, organização espacial, autonomia, criatividade e interação social, aspectos essenciais em todas as etapas e modalidades de ensino.

Com materiais organizados em kits específicos para cada etapa e modalidade, as escolas poderão estruturar melhor suas condições de aprendizagem e rotinas diárias. Isso resultará em ambientes mais equitativos, organizados e adequados, aumentando o engajamento dos estudantes e favorecendo a participação ativa.

Os professores e equipes pedagógicas disporão de materiais completos e padronizados, o que contribuirá para maior segurança e autonomia no planejamento, capacidade ampliada de condução de atividades de registro, leitura, escrita e exploração, melhoria na mediação das experiências de aprendizagem e atualização de práticas alinhadas às melhores referências nacionais e à BNCC.

De forma mais ampla, a contratação trará maior equidade educacional entre as unidades de ensino, racionalidade no uso de recursos públicos com materiais de qualidade, de uso individual e adequados ao ano letivo, fortalecimento da política educacional e contribuição mensurável para a qualidade da Educação Básica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em síntese, os benefícios almejados vão além do simples fornecimento de materiais: trata-se de uma intervenção estratégica que busca elevar a qualidade da educação pública, potencializar o desenvolvimento integral dos estudantes e qualificar as práticas pedagógicas nas redes de ensino. Esses ganhos representam um avanço concreto na efetivação do direito à aprendizagem e na construção de uma educação de qualidade.

20. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências para a solução escolhida. Apenas o prosseguimento normal do fluxo processual.

21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta no Estudo Técnico Preliminar consiste no fornecimento de kits escolares organizados por etapa e modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental – séries iniciais, Ensino Fundamental – séries finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA). Trata-se de uma proposta integrada que combina materiais didáticos essenciais de qualidade, organizados de forma coerente e alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Características Gerais da Solução. Natureza integrada: Cada kit é concebido como uma unidade pedagógica completa e coesa, e não como uma mera coleção de materiais isolados. Os componentes são articulados entre si para promover experiências de aprendizagem intencionais, de registro, exploração e expressão. Foco principal: Atendimento às diferentes etapas e modalidades de ensino, com ênfase no desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, organização espacial, autonomia, criatividade, habilidades de leitura, escrita, cálculo e competências socioemocionais.

Abordagem pedagógica: Baseada nas contribuições de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon, e nas competências e habilidades previstas na BNCC para cada etapa e modalidade. Público e uso: Destinado ao uso individual pelos estudantes nas salas de aula e espaços de aprendizagem, em atividades mediadas pelo professor, respeitando as especificidades de cada faixa etária e modalidade de ensino.

Diferentemente da aquisição de materiais isolados ou fragmentados, esta solução oferece uma proposta pedagógica integrada, que



facilita o planejamento docente, qualifica a mediação em sala de aula e garante coerência metodológica. Os materiais são duráveis, seguros, com certificações do INMETRO quando aplicável, e projetados para o contexto real das escolas públicas, promovendo o registro, a exploração e a expressão de forma sistematizada. Em resumo, a solução como um todo representa um conjunto completo, pronto para uso e estrategicamente estruturado, capaz de transformar as práticas pedagógicas nas unidades escolares, promovendo uma Educação Básica e EJA mais intencional, equitativa e de maior qualidade.

22. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência de uma necessidade real e concreta nas redes de ensino: a insuficiência de soluções pedagógicas estruturadas, organizadas e alinhadas às diretrizes nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diante da ampliação do acesso e da necessidade de qualificação das práticas pedagógicas, faz-se urgente a disponibilização de materiais didáticos integrados, capazes de promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de experiências de leitura, escrita, registro, exploração e expressão.

A solução identificada — composta por kits escolares organizados por etapa e modalidade de ensino — apresenta-se como a mais adequada para atender essa demanda. Trata-se de uma proposta pedagógica completa, integrada e coesa, que combina materiais didáticos essenciais de qualidade e organização coerente. Alinhada à BNCC, essa solução permite a reorganização do trabalho docente, o fortalecimento da mediação pedagógica e a promoção de condições de aprendizagem mais equitativas, organizadas e eficazes. A contratação mostrou-se plenamente viável técnica, econômica e juridicamente. A classificação do objeto como bem comum, a estimativa fundamentada de quantitativos, a modelagem em lotes coerentes, o levantamento de mercado e a previsão de avaliação de amostras garantem competitividade, economicidade e segurança ao certame. Ademais, a utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá atender de forma flexível e eficiente as demandas variáveis das redes de ensino.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação configura-se como medida oportuna, necessária e vantajosa ao interesse público. Ao proporcionar soluções pedagógicas estruturadas e de qualidade às unidades escolares, dar-se-á um passo significativo para a melhoria da qualidade da Educação Básica e da EJA, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e a elevação dos padrões educacionais. O presente ETP, portanto, subsidia a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Atesta-se, para os devidos fins e sob responsabilidade funcional, que o presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente fundamentado, com base em critérios técnicos, pedagógicos e administrativos, sendo adequado e suficiente para caracterizar o interesse público envolvido, demonstrar a necessidade da contratação, definir a solução mais apropriada e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos necessários à formalização do processo, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Município de Santana do Ipanema/AL, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo do CONISA



ANEXO I - ETP

DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

N.º	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	ED. INFANTIL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCADORES	ESCOLAS
1	BELO MONTE/AL	607	541	415	211	387	112	78	13
2	BRANQUINHA/AL	800	868	761	0	677	168	77	18
3	CACIMBINHAS/AL	661	756	674	0	452	96	79	10
4	CANAPI/AL	1286	1395	1148	0	2239	193	172	33
5	CARNEIROS/AL	674	918	679	0	79	153	67	8
6	DELMIRO GOUVEIA/AL	2040	3664	3044	0	176	1287	345	27
7	DOIS RIACHOS/AL	502	660	495	0	1764	95	76	27
8	ESTRELA DE ALAGOAS/AL	828	931	866	0	905	101	105	15
9	IGACI/AL	1090	1647	1350	0	371	134	186	21
10	INHAPI/AL	954	1449	1188	0	1179	204	156	20
11	JACARÉ DOS HOMENS/AL	577	460	362	273	520	115	66	11
12	JARAMATAIA/AL	380	428	388	0	123	51	53	8
13	JUNDIÁ/AL	359	374	281	182	561	59	49	9
14	JUNQUEIRO/AL	1287	1626	1355	0	256	379	162	23
15	LAGOA DA CANOA/AL	1080	1240	1060	692	2012	280	157	25
16	MAJOR ISIDORO/AL	1132	1109	942	0	721	335	204	15
17	MAR VERMELHO/AL	181	238	179	148	105	44	37	6
18	MARAGOGI/AL	1489	2615	2101	0	429	300	235	30
19	MARAVILHA/AL	702	741	602	0	1082	147	86	7
20	MARIBONDO/AL	560	674	524	0	309	117	69	14
21	MATA GRANDE/AL	1429	1583	1279	0	773	161	159	37
22	MONTEIROPOLOIS/AL	470	615	465	262	854	94	95	14
23	MURICI/AL	1646	2186	1682	0	929	393	163	26
24	NOVO LINO/AL	620	784	579	0	1691	112	100	14
25	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL	1106	1366	1262	0	572	248	111	12
26	OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	414	780	602	0	220	112	79	7
27	OLIVENÇA/AL	786	938	663	0	730	85	92	10
28	OURO BRANCO/AL	732	868	780	0	672	217	86	21
29	PALESTINA/AL	344	375	339	0	89	63	38	6
30	PÃO DE AÇÚCAR/AL	1270	1629	1379	0	338	244	160	26
31	PARICONHA/AL	445	607	545	0	212	182	60	15
32	PENEDO/AL	2267	3735	2726	0	1722	665	324	31
33	PIRANHAS/AL	1318	1968	1276	0	76	347	147	16
34	POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL	769	1052	908	0	192	134	113	11
35	SANTANA DO IPANEMA/AL	2087	2992	2120	0	110	329	277	24
36	SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL	1917	2460	2160	0	178	420	279	28
37	SENADOR RUI PALMEIRA/AL	759	1078	898	0	249	142	140	13
38	TANQUE D'ARCA/AL	387	386	337	0	149	77	50	7
TOTAL		35955	47736	38414	1768	24103	8395	4931	658

Segue em anexo os demonstrativos do último censo escolar nos Municípios Consorciados, pesquisados no <https://gedu.org.br/>.

Informamos que, cientes de que a modalidade de Ensino Médio não é usualmente ofertada pelos municípios alagoanos, esta não foi contemplada nos quantitativos estimados para a presente aquisição (discentes e docentes).

Ressaltamos, ainda, que, conforme dados obtidos pelo CONISA por meio da plataforma



QEdu, não há distinção, no âmbito da educação especial, do quantitativo exato de alunos neurodivergentes e/ou com baixa visão. Dessa forma, visando à abrangência desses públicos, estimou-se o percentual de 30% (trinta por cento) do quantitativo total de alunos, perfazendo o montante de 2.518 (dois mil, quinhentos e dezoito) estudantes. Assim, os quantitativos estimados serão distribuídos da seguinte forma:

LOTE	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	KIT	35.995	KIT ED. INFANTIL
2	KIT	47.736	KIT ANOS INICIAIS
3	KIT	38.414	KIT ANOS FINAIS
4	KIT	24.103	KIT EJA
5	KIT	4.844	KIT PROFESSOR
6	KIT	2.518	KIT NEURODIVERGENTES
7	KIT	2.518	KIT NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - BAIXA VISÃO

Os presentes kits possuem a seguinte composição:

KIT. ED. INFANTIL				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
1	35.995	UNID.	1	Agenda
		UNID.	1	Apontador duplo com depósito
		UNID.	1	Avental
		UNID.	1	Borracha ampliada
		UNID.	1	Caderno brochurão 96 folhas
		UNID.	1	Caderno de desenho
		UNID.	1	Caderno meia pauta ampliada
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	1	Cola em bastão
		UNID.	1	Cola colorida 6 cores
		UNID.	1	Conjunto com 3 pincéis escolares com pega
		UNID.	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	1	Giz de cera encaixa no dedo caixa com 10 unidades.
		UNID.	1	Gizão de cera tons de pele com 12 cores
		UNID.	1	Lápis de cor big caixa com 12 cores
		UNID.	4	Lápis preto HB big triangular
		UNID.	1	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores
		UNID.	1	Mochila com rodinha
		UNID.	1	Pacote de 100 folhas branco
		UNID.	2	Pasta polionda
		UNID.	1	Tesoura
		UNID.	1	Tinta para pintura a dedo com 6 cores
		UNID.	1	Tinta tempera Guache com 6 cores
		UNID.	1	Tinta guache tons de pele 6 cores
		UNID.	2	Toalha de mão felpuda
		UNID.	1	Squeeze de plástico

ANOS INICIAIS				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
2	47.736	UNID.	1	Agenda
		UNID.	1	Apontador duplo com depósito
		UNID.	1	Borracha branca com capa
		UNID.	1	Caderno brochura 1/4
		UNID.	1	Caderno quadriculado 2x2 40 folhas
		UNID.	4	Caderno brochurão 96 folhas
		UNID.	1	Caderno de caligrafia
		UNID.	1	Caderno de desenho



		UNID.	1	Caderno meia pauta ampliada
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	3	Caneta Esferográfica azul
		UNID.	1	Caneta Esferográfica preta
		UNID.	2	Caneta Esferográfica vermelha
		UNID.	1	Cola em bastão
		UNID.	1	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo
		UNID.	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	1	Gabarito geométrico
		UNID.	1	Lápis de cor caixa com 12 cores
		UNID.	1	Lapis de cor ecologico 12 cores tons de pele
		UNID.	4	Lápis preto HB big triangular
		UNID.	1	Mochila escolar grande
		UNID.	1	Pacote de 100 folhas branco
		UNID.	1	Pasta polionda
		UNID.	1	Régua flexível cristal 30cm
		UNID.	1	Tesoura
		UNID.	1	Tinta tempera Guache com 6 cores
		UNID.	1	Tinta guache tons de pele 6 cores
		UNID.	1	Squeeze de plástico

ANOS FINAIS				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
3	38.414	UNID.	1	Agenda
		UNID.	1	Apontador com depósito
		UNID.	1	Borracha branca com capa
		UNID.	2	Caderno 10 matérias c/ 200 fls
		UNID.	1	Caderno brochurão 96 folhas
		UNID.	1	Caderno de desenho
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	3	Caneta Esferográfica azul
		UNID.	1	Caneta esferográfica preta
		UNID.	2	Caneta esferográfica vermelha
		UNID.	2	Marca Texto
		UNID.	1	Cola branca líquida
		UNID.	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores
		CONJ.	1	Conjunto de caneta hidrográfica tons de pele estojo com 12 cores
		UNID.	1	Esquadro em 45°
		UNID.	1	Esquadro em 60°
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	1	Gabarito geométrico
		UNID.	2	Lápis preto nº2
		UNID.	1	Mochila escolar grande
		UNID.	1	Pacote de 100 folhas branco
		UNID.	1	Régua guia de leitura 30cm
		UNID.	1	Tesoura
		UNID.	1	Transferidor 180°
		UNID.	1	Squeeze

EJA				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
4	24.103	UNID.	1	Agenda
		UNID.	1	Apontador com depósito
		UNID.	1	Borracha branca com capa
		UNID.	2	Caderno 10 matérias c/ 200 fls
		UNID.	1	Caderno de caligrafia
		UNID.	1	Caderno de desenho



		UNID.	1	Caderno meia pauta ampliada
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	3	Caneta esferográfica azul
		UNID.	1	Caneta esferográfica preta
		UNID.	2	Caneta esferográfica vermelha
		UNID.	2	Marca texto
		UNID.	1	Cola branca líquida
		UNID.	1	Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores
		CONJ.	1	Conjunto de caneta hidrográfica tons de pele estojo com 12 cores
		UNID.	1	Esquadro em 45°
		UNID.	1	Esquadro em 60°
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	1	Gabarito geométrico
		UNID.	2	Lápis preto nº2
		UNID.	1	Mochila escolar grande
		UNID.	1	Pacote de 100 folhas branco
		UNID.	1	Régua ampliada em 30cm
		UNID.	1	Tesoura
		UNID.	1	Transferidor 180°
		UNID.	1	Squeeze

PROFESSOR				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
5	4.844	UNID.	1	Agenda
		UNID.	2	Apagador para quadro branco
		UNID.	1	Apontador com depósito
		UNID.	1	Bolsa
		UNID.	1	Borracha branca com capa
		UNID.	1	Caderno 10 matérias c/ 200 fls
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	3	Caneta esferográfica azul
		UNID.	1	Caneta esferográfica preta
		UNID.	2	Caneta esferográfica vermelha
		UNID.	3	Marca texto
		UNID.	3	Caneta grossa especial para quadro branco
		UNID.	3	Corretivo líquido em caneta
		UNID.	1	Cola branca líquida
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	2	Lápis preto nº2
		UNID.	2	Pacote de 100 folhas branco
		UNID.	1	Squeeze

EDUCATIVAS ESPECIAIS - NEURODIVERGENTES				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
6	2.518	UNID.	1	Agenda
		UNID.	1	Apontador duplo com depósito
		UNID.	1	Avental com mangas
		UNID.	1	Borracha ergonômica com encaixe para os dedos
		UNID.	1	Caderno meia pauta ampliada
		UNID.	1	Caderno quadriculado 2x2 40 folhas
		UNID.	1	Caderno de desenho
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	1	Cola branca líquida ergonômica 60g
		UNID.	1	Conjunto com 3 pincéis escolares com pega
		CONJ.	1	Conjunto caneta hidrográfica BIG 12 cores
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	1	Giz de cera encaixa no dedo caixa com 10 unidades.
		UNID.	1	Lápis de cor big caixa com 12 cores



	UNID.	4	Lápis preto HB big triangular
	UNID.	2	Lápis preto nº2
	UNID.	1	Adaptador para lápis encaixe de dedo
	UNID.	1	Massa de areia para modelar
	UNID.	1	Mochila escolar grande
	UNID.	1	Pacote de 100 folhas branco
	UNID.	1	Régua em 30 cm com textura
	UNID.	1	Tesoura dupla
	UNID.	1	Colar mordedor
	CONJ.	5	Marcadores adesivos de emoções
	UNID.	1	Abafador de ruído
	UNID.	1	Tinta tempera Guache com 6 cores
	UNID.	1	Squeeze

EDUCATIVAS ESPECIAIS - BAIXA VISÃO				
LOTE	QUANT. DE KIT	UNID.	ITENS POR KIT	DESCRIPTIVO SIMPLIFICADO
7	2.518	UNID.	1	Agenda
		UNID.	1	Apontador duplo com depósito
		UNID.	1	Borracha ampliada
		UNID.	1	Caderno meia pauta ampliada
		UNID.	1	Caderno quadriculado 2x2 40 folhas
		UNID.	1	Caderno de desenho
		UNID.	1	Caixa de papelão
		UNID.	1	Cola branca líquida ergonômica 60g
		CONJ.	1	Conjunto caneta hidrográfica BIG 12 cores
		UNID.	1	Estojo escolar
		UNID.	1	Lápis de cor big caixa com 12 cores
		UNID.	4	Lápis preto HB big triangular
		UNID.	1	Mochila escolar grande
		UNID.	1	Pacote de 100 folhas branco
		UNID.	1	Régua Braille 30cm
		UNID.	1	Régua 30 cm com lupa integrada
		UNID.	1	Tesoura dupla
		UNID.	1	Squeeze

Segue abaixo as quantidades totais consolidadas de cada item, considerando a soma de todos os lotes (1 a 7), onde itens repetidos foram agrupados em uma única quantidade total.

Nº	ITEM	QUANTIDADE TOTAL
1	Lápis grafite HB Big triangular	355.068
2	Caneta esferográfica azul	345.291
3	Caderno brochurão 96 folhas	265.353
4	Caneta esferográfica vermelha	230.194
5	Folha de Papel A4 branco com 100 fls.	160.972
6	Agenda escolar personalizada	156.128
7	Caixa de papelão personalizada	156.128
8	Estojo escolar	156.128
9	Garrafa Squeeze em plástico	156.128
10	Caderno de desenho	151.284
11	Conjunto de canetas hidrográficas estojo com 12 cores	146.248
12	Tesoura escolar	146.248
13	Lápis Nº 02	139.758
14	Marca Texto	139.566
15	Caderno 10 matérias com 200 folhas	129.878
16	Pasta Polionda	119.726
17	Mochila escolar grande	115.289
18	Borracha Branca	115.097
19	Caneta esferográfica preta	115.097
20	Caderno meia pauta ampliada	112.870



21	Gabarito Geométrico	110.253
22	Apontador duplo com depósito	88.767
23	Tinta guache 6 cores	86.249
24	Cola Branca em Bastão 40 g	83.731
25	Tinta guache tons de pele 6 cores	83.731
26	Toalha de mão	71.990
27	Caderno de caligrafia	71.839
28	Apontador com depósito	67.361
29	Cola Branca	67.361
30	Conjunto de canetas hidrográficas tons de pele com 12 cores	62.517
31	Esquadro 45°	62.517
32	Esquadro 60°	62.517
33	Transferidor de 180°	62.517
34	Caderno quadriculado 2x2	52.772
35	Caderno brochura 1/4	47.736
36	Conjunto com 4 pincéis escolares redondo (Pincel nº 8)	47.736
37	Lápis de cor em caixa com 12 cores	47.736
38	Lápis de cor tons de pele – 12 cores	47.736
39	Régua flexível 30 cm	47.736
40	Lápis de cor big triangular 12 cores	41.031
41	Borracha ampliada	38.513
42	Conjunto de pincéis com pega ergonômica	38.513
43	Giz de cera com encaixe para os dedos – 10 cores	38.513
44	Régua guia de leitura 30 cm	38.414
45	Avental plástico infantil	35.995
46	Cola colorida 6 cores	35.995
47	Giz de cera big tons de pele – 12 cores	35.995
48	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores	35.995
49	Mochila com carrinho	35.995
50	Tinta para pintura a dedo com 6 cores	35.995
51	Régua ampliada em 30 cm	24.103
52	Corretivo líquido em caneta 8 ml	14.532
53	Marcador quadro branco	14.532
54	Apagador para quadro branco	9.688
55	Cola líquida branca ergonômica 60 g	5.036
56	Conjunto caneta hidrográfica BIG 12 cores	5.036
57	Tesoura dupla	5.036
58	Bolsa do Professor	4.844
59	Abafador de ruído	2.518
60	Adaptador para lápis encaixe de dedo	2.518
61	Avental com mangas	2.518
62	Borracha ergonômica com encaixe para os dedos	2.518
63	Colar mordedor	2.518
64	Massa de areia para modelar	2.518
65	Régua 30 cm com lupa integrada	2.518
66	Régua Braille 30 cm	2.518
67	Régua em 30 com textura	2.518